



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Proposta de recomposição da Comissão Temporária de Ações Afirmativas

DELIBERAÇÃO Nº 018/2023 – CONSELHO DIRETOR

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, reunido presencialmente na Sede do CAU/RS em Porto Alegre, no dia 23 de junho 2023, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1568/2023 que homologou a composição e o plano de trabalho da Comissão Temporária de Ações Afirmativas do CAU/RS;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1603/2023 que alterou a composição da Comissão Temporária de Ações Afirmativas;

Considerando solicitação de saída da Arquiteta e Urbanista Flávia Boni Licht, apresentada no dia 14 de junho de 2023, por motivos pessoais e profissionais;

DELIBEROU por:

1. Propor ao plenário, a recomposição da Comissão Temporária de Ações Afirmativas do CAU/RS, indicando a preencher a vacância da Arquiteta e Urbanista Flávia Boni Licht, o Arquiteto e Urbanista Luís Henrique Brock;
2. Encaminhar esta Deliberação ao Plenário do CAU/RS para homologação.

Com votos favoráveis, da vice-presidente Andréa Larruscáhim Hamilton Ilha, da conselheira Evelise Jaime Menezes e dos conselheiros Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Carlos Eduardo Mesquita Pedone e Rodrigo Spinelli, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Porto Alegre/RS, 23 de junho de 2023.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS